



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 10 de março de 2021, ata de nº 094.

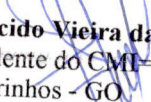
RESOLVE:

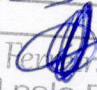
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória para Análise do Edital do Programa Parceiro do Idoso e dos Projetos que poderão ser inscritos no referido edital:

- Camila Maria Silva Leite Romano;
- Jamil Aparecida Vieira da Silva;
- Joaquim Tavares;
- Lucas de Moura Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 10 de março de 2021.


Jamil Aparecida Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 021
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 10 de 03 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard